



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 326/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **CARLOS EVANDRO VASCONCELOS VITÓRIA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n° 100668, Grupo I, Classe I, Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n° 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9.190/17 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, a partir do deferimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2020.

Vitória, 28 de setembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV